



FUNDAÇÃO FLORESTAL

São Paulo, 19 de setembro de 2016.

OFÍCIO DE Nº 1425/2016

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001303/2016
Data: 05/10/2016 Horário: 16:10
Administrativo - OFC 149/2016

Temos a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade, em atenção ao Ofício datado de 07 de junho de 2016 o qual solicita informações detalhadas sobre o Plano de Manejo referente à APA-Ibitinga.

Deste feito, encaminhamos para as dignas considerações a Informação Técnica APA Ibitinga 01/2016, da Diretoria Metropolitana e Interior, desta Fundação Florestal.

Ao ensejo apresento protestos de admiração e respeito, colocando-me à disposição para o que for necessário.

PAULO SANTOS DE ALMEIDA

Diretor Executivo

José Toledo Marques
Diretor Administrativo/Financeiro

Excelentíssimo Senhor

WINDSON PINHEIRO

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Avenida Dr. Victor Maida, 563 – Centro

14940-000 – Ibitinga - SP





EXPEDIENTE	Ofício s/nº.
INTERESSADO	Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
OBJETO	Fornecer informações detalhadas sobre o Plano de Manejo referente à APA Ibitinga.

INFORMAÇÃO TÉCNICA APA IBITINGA nº 01/2016

1. Visto.
2. Trata-se de solicitação via ofício, datado de 07 de junho de 2016, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sobre informações detalhadas acerca do Plano de Manejo da APA Ibitinga e acompanhamento das atividades por meio de atuação de técnico especializado.
3. A Área de Proteção Ambiental de Ibitinga é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que abrange o município de mesmo nome, tendo sido criada pela Lei Estadual nº 5.536, de 20 de janeiro de 1987, com o objetivo de proteger as várzeas formadas pelos rios Jacaré-Pepira e Jacaré-Guaçu, abrangendo uma área de 64.900 ha.
4. A APA Ibitinga conta com um Conselho Gestor, formado por instituições do poder público (municipal e estadual) e entidades da sociedade civil de forma paritária, e possui como um de seus objetivos, contribuir na elaboração e implantação do Plano de Manejo da Unidade;
5. A elaboração do Plano de Manejo da APA Ibitinga teve início com a assinatura do Contrato nº 260/12 com a empresa Ecosistema Consultoria Ambiental, datado de 20 de setembro de 2012, em que foi realizada a primeira etapa do Diagnóstico Socioambiental, e finalizada em 08 de julho de 2016, através da assinatura do Termo de Encerramento e Ajuste Final, atendendo ao prazo proposto no Termo de Referência.

No presente momento, um novo Termo de Referência está sendo elaborado para contratação de serviços especializados, de forma a complementar os levantamentos e estudos realizados na primeira fase do Diagnóstico Socioambiental.

Informamos que os resultados dos trabalhos da primeira etapa, juntamente com os que serão ainda produzidos na próxima contratação, deverão ser apresentados na Oficina de Diagnóstico, e na Reunião de Consulta Pública, conforme previsto no Termo de Referência.

Esclarecemos que, após a última reunião do Conselho Gestor, apenas foram adotados os trâmites administrativos necessários para a conclusão



FUNDAÇÃO FLORESTAL

do Termo de Encerramento e Ajuste Final do Contrato nº 260/12, referente à primeira etapa do Diagnóstico Socioambiental. E, como já informado anteriormente, uma nova contratação está sendo providenciada para complementação dos levantamentos da primeira fase.

6. Informamos ainda que, em concomitância com a elaboração do citado Termo de Referência que dará continuidade ao Plano de Manejo, deverá ocorrer a renovação do Conselho Gestor, uma vez que a gestão 2014/2016 expirou em fevereiro de 2016. Ressaltamos que a participação do Conselho Gestor é de grande relevância nos processos de elaboração do Plano de Manejo, promovendo ampla participação da população e abrangendo os interesses de diversos setores, através das oficinas participativas e da Reunião de Consulta Pública.
7. No momento em que ocorrer a Oficina de Diagnóstico e a Reunião de Consulta Pública, conforme previstos no Termo de Referência, será realizado um trabalho de ampla divulgação no município de Ibitinga, de forma a garantir a efetiva participação dos diversos segmentos da sociedade. Nesse sentido, a participação de representantes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga será de extrema importância para a validação e aprimoramento dos trabalhos.
8. À Gerência do Interior Centro-Norte para as providências necessárias.

Botucatu, 05 de Agosto de 2016.

Natália Silvério Maia
Gestora da APA Ibitinga
GICN/DMI/Fundação Florestal



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A SUA SENHORIA
GESTOR DA APA - IBITINGA
SENHOR AMÍLCAR MARCEL DE SOUZA
BOTUCATU- SP

(cópia
arquivado)

Ibitinga, em 07 de Junho de 2016.

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PLANO DE MANEJO REFERENTE À APA – IBITINGA.

Ilustríssimo Senhor Gestor;

Considerando que a APA de Ibitinga foi criada pela Lei Estadual nº 5.536, de 20 de Janeiro de 1987;

Considerando que APA de Ibitinga conta com um Conselho Gestor;


Considerando que conforme se verifica no endereço eletrônico da referida APA, estão sendo conduzidos trabalhos para o desenvolvimento do Plano de Manejo;

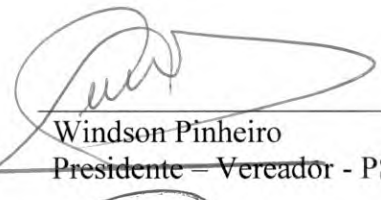
Considerando que o Plano de Manejo poderá afetar direta e indiretamente os interesses do município de Ibitinga, cidadãos e proprietários rurais que possuem suas propriedades às margens do Rio Jacaré Pepira e Jacaré Guaçu;

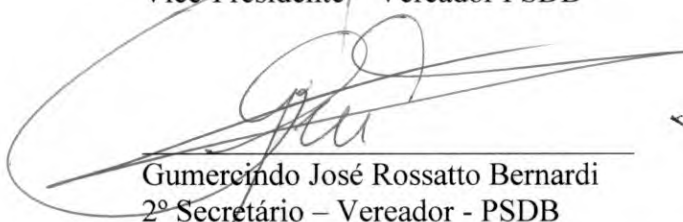
Requeremos, em homenagem aos princípios da transparência, publicidade e acesso à informação, sejam disponibilizados os estudos desenvolvidos até o presente momento e seja facultado à Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da presença de técnico especializado, o acompanhamento dos estudos que estejam sendo conduzidos para elaboração do Plano de Manejo;

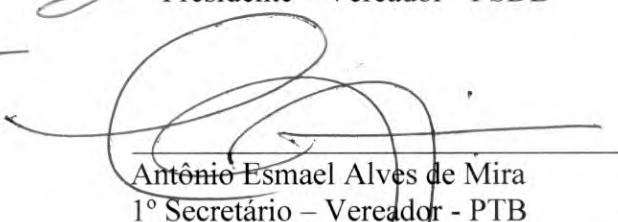
No aguardo de um posicionamento de Vossa Senhoria, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente, sobre posicionamento em relação ao pedido ora apresentado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador
Dr. Marcel Pinto da Costa
Vice-Presidente – Vereador PSDB


Windson Pinheiro
Presidente – Vereador - PSDB


Gumercindo José Rossatto Bernardi
2º Secretário – Vereador - PSDB


Antônio Esmael Alves de Mira
1º Secretário – Vereador - PTB

